



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TRIBUNA NORTE
PUBLICADO
EM
10, 05, 2006.
PRY. 04.

LEI N.º 019/2006

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 28.525,00 (Vinte e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguintes classificação:

0400	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
0401	Assessoria de Planejamento	
0412100032.004	Manutenção da Assessoria de Planejamento	
4.4.90.39.00	Indenizações e Restituições	
	Fonte: 01601 - Op. Crédito - Plano Diretor	28.525,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar as receitas provenientes da Operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A, autorizado pela Lei Municipal nº 08/2004 de 22/03/2004.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito retroativo a 01/04/2006.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2006.


HERMES WICHTOFF
Prefeito Municipal